

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Decide o processo 23709.000001/2018-10.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 248/2020/CGSE/DISUP/SERES determina perante a Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP (cód. 4355), mantida pelo Instituto de Educação Verbo LTDA - ME - CNPJ 05.548.014/0002-49:

I. A revogação das medidas cautelares impostas à Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP (cód. 4355) pela [Portaria SERES nº 295, de 30 de abril de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018;

II. O arquivamento do processo 23709.000001/2018-10,

III. A notificação da Instituição sobre o teor da decisão, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 189 de 01.10.2020, Seção 1, página 769)